CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 6.336

ASSUNTO:- Duplicação do leito carroçável da Rua da Várzea, pelo menos, na extensão ocupada pelo Conjunto Residencial do INPS, Bairro da Agapeama.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiaí, 15 NOV 1976

Presidente

Sr. Presidente:-

CONSIDERANDO que a Rua da Várzea é uma artéria de intenso tráfego e sua importância é indiscutível, eis que une Jundiaí ao vizinho Município de Várzea Paulista;

CONSIDERANDO que os jornais noticiam quase que diariamente colisões e atropelamentos ocorridos na mencionada via;

CONSIDERANDO que a duplicação do seu leito carroçável é uma necessidade, pelo menos, no Bairro da Agapeama, extensão ocupada pelo Conjunto Residencial do INPS;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. determinar urgentes providências no sentido de ser efetivada a medida ora sugerida.

Sala das Sessões, 13/dezembro/1976.

Elio Zillo.

W.